



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 10/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 EUFRÁZIO DE SOUZA SANTOS, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 10/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000122/2002, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 09 de junho de 2001, ao Docente EUFRÁZIO DE SOUZA SANTOS, lotado no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000122/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de março de 2003.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =